



## ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA.

Aos vinte quatro(24) dias do mês de junho de dois mil e três(2003), às nove horas e quinze minutos(9:15), nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 67, Itapoan, Centro, Mongaguá.SP. Realizou-se a Quadragésima Oitava(48ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá/CMDCA. Presidida pelo Presidente, Sr. Arnaldo Candido da Silva e auxiliada por Izerte da Cruz, com a presença dos membros: Sra. Glenda Alessandra S.Belchior(Deptº da Educação), Sr. Milton Jerônimo Belli (CAMP), Sr. Ubiratam Guerreiro de Souza( Proband), Sra. Valeria Pina de Carvalho ( Conselho Tutelar). Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente que justificou a ausência da Sra. Lucia Helena D'Avila Prócida, por motivos de outros compromissos. Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior. Após, pôs em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovada por todos presentes. Em seguida, coloca a pauta do dia: 1)- Ofícios enviados e recebidos. ((2)- Discussão e Aprovação dos trabalhos da Comissão de Planejamento, Coordenação e Organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2003; 3-) Assuntos Decorrentes. Em seguida, coloca ofícios enviados: convite Prefeitura do Guarujá, para a solenidade de formatura do Programa PROERD., ofício s/n da Prefeitura de Praia Grande, informando da realização do Encontro/CMDCA., para mesa redonda com o Tema: "Jovens em Conflito com a Lei/Pacto pela Paz"; recebido ofícios nºs289/03 e 340/03 do Ministério Público, e solicitando informações, sobre o andamento e conclusão da sindicância instaurada por este Conselho; outro ofício de nº 339/03, também Ministério Público, solicitando informação da situação administrativa do "Abrigo Florida Mirim". Inclusive já foi respondido através do nosso ofício de nºs. 093, 085, 084/03. Outro ofício recebido do CMDCA/Praia Grande de nº 110/03, convidando para participar do Encontro Mensal dos CMDCA's na data de 26/06/03, recebido ofício CONDECA nº 009/03, comunicando a constituição da nova Executiva: Presidente Sra. Maria Cristina da Silveira Fernandes, Vice-Presidente Sra. Brígida Sacramento C.dos Santos; recebido ofício s/n., Câmara Municipal de Santos, convidando para participar da audiência pública, que será definido os últimos preparativos para realização do "Dia Mundial do Combate a Fome" enviado nosso ofício de nº 081/03 ao Conselho Tutelar, em resposta ao seu ofício de nº319/03. Prossegue o Senhor Arnaldo, por citar ofícios enviados: nº082/03 ao Executivo, solicitando elaboração da documentação oficial jurídica do Órgão Governamental/Abrigo Flórida Mirim, e também ao Executivo, ofício 080/03, anexa Planilha de presença dos Conselheiros Tutelares, referente ao pró-labore de maio/03; enviado ao Executivo ofício de nº051/03, anexa cópia do "Regimento Interno" do Conselho Tutelar, para apreciação e as considerações jurídicas, e recebido a quota e passa a fazer a leitura na íntegra. Segundo sugestão jurídica, devendo ser agendada reunião com este departamento para maiores esclarecimentos. Em seguida, passa expor da realização da IV Conferência/2003, através da Comissão de Planejamento, Coordenação e Organização. Ao final reforça a colaboração de todos. Não havendo outros assuntos, passa a palavra aos membros presentes para suas colocações ou esclarecimentos. Pede a palavra o Sr. Ubiratan, que questiona a respeito da verba que o partido P.T.(Partido Trabalhista), atribuiu a este Município, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em benéficos às Entidades. Esclarece o Senhor Presidente que não tem conhecimento desta verba,

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-S



mas pretende levantar junto ao Gestor do Fundo. Prossegue o Senhor Ubiratam por colocar da possibilidade da parceria do Centro Comunitário ou através do Fundo, para sua Entidade adquirir instrumentos musicais, para um 3º Grupo que pretende iniciar no Bairro de Vila Operária. Coloca o Senhor Arnaldo que através do Fundo não é possível, pois não possui verbas que poderia ser destinadas a estes Projetos, e quanto a solicitação ao Centro Comunitário, informa Que poderia estar solicitando esta viabilidade. Em seguida, foi sugerido pelos presentes que a Entidade poderia buscar a realização de eventos em prol deste novo Grupo. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata, que após lida foi aprovada por todos os membros presentes que abaixo assinam. Nada mais. Mongaguá, 24 de junho de 2003.

Assinaturas:

Sr. Arnaldo Candido da Silva

Dr. Otávio Marcius Goulardins

Sra. Glenda Alessandra S. Belchior

Sr. Milton Jerônimo Belli

Sr. Ubiratan Guerreiro de Souza

Sra. Valéria Pina de Carvalho

Sra. Izerte da Cruz

*Arnaldo*  
*Otávio Marcius Goulardins*  
*Glenda Alessandra S. Belchior*  
*Milton Jerônimo Belli*  
*Ubiratan Guerreiro de Souza*  
*Valéria Pina de Carvalho*  
*Izerte da Cruz*